



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

034

### DECRETO Nº 5.028. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997 destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. Antonio Salvador enquadra-se neste perfil: Nascido aos 13 de junho de 1956, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, filho de Sebastião Salvador e Lygia Glória Salvador. Aos 6 anos veio com a família para Lorena e foi morar na Vila Brito. Trabalhou em plantação de arroz e olaria de tijolos. Trabalhou nas empresas Basf, Mantiqueira e Explo, atualmente, está na J. H. Engenharia. Aos dezoito anos iniciou sua carreira ciclística e disputou várias provas pelo Brasil, suas maiores glórias foram conquistas regionais, quando obteve medalhas de ouro, prata e bronze. Também disputou campeonatos paulistas, cariocas e mineiro, obtendo medalhas de ouro. Em 1979 casou-se com Benedita R. Almeida Salvador com quem teve três filhos: Wangles, Waldinéa e Wagner. Em 1986 foi morar no Bairro Novo Horizonte e fundou a ASBAJANHO no dia 16/12/1990. Ficou na presidência durante seis anos, atualmente é o vice-presidente.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do município,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Bernardo José de Lorena ao Sr. Antonio Salvador.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 2004.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação